

PORTARIA COREN-PE Nº 0610/2022

Designa as enfermeiras fiscais das subseções do Coren-PE para participarem do II EPFis

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0105/2022-Sefis/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0105/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as enfermeiras fiscais Benvinda Pereira de Barros, Adriana Maia de Araújo, Andrea Souza Lopes de Lemos, Hélia Sibely Mota Silveira e Joane Gonçalves Veras para participarem do II EPFis, que ocorrerá no Recife, no período de 22 a 23/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem passagens aéreas/terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de agosto de 2022.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº **428546-ENF**
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº **336928-ENF**
Conselheira Secretária Interina